



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR SILAS CORDEIRO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 27 RECEBIDO EM 27/02/2023 HORA 19:40 Lucimara Este Martins ASSINATURA Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 05 /CMCJ/2023
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que estas subscrevem requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Que o executivo Municipal através da Secretaria Municipal Obras a iluminação Pública no nosso Distrito, pois a falta de 40% da iluminação.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário pois necessário essa iluminação no Distrito pois a noite a escuridão toma conta das ruas e as pessoas ficam a mercê de ladrões que se aproveitam dessa situação para a pratica de roubos, e os alunos que precisam estudar a noite muitas vezes deixa de ir a escola por esse motivo muitos jovem estão fora da escola pela falta de segurança que a falta de luz causa.

Candeias do Jamari, 27 de fevereiro 2023.

SILAS CORDEIRO
Vereador

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 02/03/2023
Sandra Baupin
ASSINATURA